



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 05/2024

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Concede a Senhora **Suellen Cândido de Jesus**, Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, **120 (Cento e Vinte) Dias de Licença Maternidade a partir do dia 11 de Março, conforme o Atestado Médico.**

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 11 de Março 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

14/03/2024, 08:44

LICITANET - Termo de Homologação

Fornecedor : 50.890.436 ISAAC MENDES DE OLIVEIRA - 50.890.436/0001-71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
12	5,00	PACOTE	MAISPLASTIK	PCT C/ 5 UNIDADES	R\$ 135,00	R\$ 675,00	R\$ 135,00	R\$ 675,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: Sacos de lixo preto reforçado 100 lts, 100 unidades										
13	10,00	PCT	MAISPLASTIK	PCT C/ 10 UNIDADES	R\$ 49,66	R\$ 496,60	R\$ 49,66	R\$ 496,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: Saco de lixo 30lts reforçado, resistente, preto, 100 unidades										
29	6,00	UNIDADE	EVERCLEAN	PANO ALVEJADO 40 X 60	R\$ 15,33	R\$ 91,98	R\$ 15,33	R\$ 91,98	0,00	R\$ 0,00
Descrição: Panos de limpeza para pisos alto poder de absorção, pano alvejado-40x60cm										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.263,58		Subtotal Orçado: R\$ 1.263,58		0,0000 %	R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 6.818,58	R\$ 10.784,55	36,7745 %	3.965,97

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Mirassol d'Oeste-MT, 13 de Março de 2024

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS
PRESIDENTE

https://dv7rs78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/84395/relatorio_pregao_homologado_completo_76064698159.html

2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA N° 05/2024

PORTARIA N° 05/2024

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Concede a Senhora **Suellen Cândido de Jesus**, Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Le-

gislato Municipal 120 (Cento e Vinte) **Dias de Licença Maternidade a partir do dia 11 de Março, conforme o Atestado Médico.**

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 11 de Março 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 06/2024

PORTARIA Nº 06/2024

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Andreia De Araujo Barbosa**, do cargo de Assessor Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, em caráter excepcional, em substituição a titular que se encontra de licença maternidade a partir de 12 Março de 2024. Contrato com tempo determinado de 120 dias.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 12 de Março 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – SRP

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de março de 2024 (prazo mínimo de três dias uteis) as 08h30min horas horário local, contratação de direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA FÍSICA Nº 002/2024, NO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, para **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Inspeção dos extintores de combate a incêndio, substituição ou recarga dos 07 extintores ABC de 10 litros e sinalizações e ao final apresentar atestado de conformidade elétrica ART dos preventivos de combate a incêndio. Para atender as exigências legais e de segurança em locais públicos neste caso a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no endereço Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139-CEP 78170-000, e o edital completo estará disponível no site da Câmara Municipal <https://www.camaranossasenhoralivramento.mt.gov....>**

Nossa Senhora do Livramento – MT, 14 de março de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA N.º 028/2024/GP/CMNG - FG DIEGO

PORTARIA N.º 028/2024/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE função gratificada (fg) à servidora efetiva **DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal N.º 972/2023, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT”;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidorefetivo **DIEGO NERES BATISTA**, Função Gratificada (FG), equivalente a 50% (cinquenta por cento) no valor do salário base, que será pago na folha de pagamento, por acumular a função de **OUVIDOR DO PODER LEGISLATIVO**.

Art. 2º - A FUNÇÃO Gratificada que se refere no art. 1º, está em conformidade com o Anexo III E VII da Lei Municipal N.º 972/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume, revogando -se a portaria n.º. 012/2023 do dia 09/01/2023.

Gabinete do Presidente, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Dispõe sobre julgamento das Contas Anuais de Governo do Município de Nova Olímpia-MT, referente ao exercício de 2022, Gestão do Prefeito José Elpidio de Moraes Cavalcante com Parecer Prévio Favorável Nº 115/2023, de Autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no Regimento Interno e Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2022, gestão do Prefeito Municipal José Elpidio de Moraes Cavalcante, com Parecer Prévio Favorável Nº115/2023, de Autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, 14 de março de 2024.

EGUINALDO RODRIGUES FEITOZA

Presidente

REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT SOB O Nº 143/2024 E PUBLICADO EM JORNAL OFICIAL E POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME.

VALDINO CARLOS RODRIGUES

Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO
NOME
LORENZO CÂNDIDO DE JESUS SILVA

CPF **055.915.971-49**

MATRÍCULA

065375 01 55 2024 1 00471 204 0179229 79

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO **Dez de março de dois mil e vinte e quatro** DIA **10** MÉS **03** ANO **2024**

HORA DE NASCIMENTO **18:28:00** NATURALIDADE **Cuiabá-Mato Grosso**

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO **Cuiabá-Mato Grosso** LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF **Hospital Santa Helena, Cuiabá - Mato Grosso** SEXO **Masculino**

FILIAÇÃO
Filiação 1: **JONATHAN FERREIRA DA SILVA** e Filiação 2: **SUELLEN CÂNDIDO DE JESUS**

AVÓS
Avós Filiação 1: **JOÃO PEDRO DA SILVA** e **JUSTINA FERREIRA DA SILVA** e Avós Filiação 2: **PEDRO LEONCIO DE JESUS** e **SILENE CANDIDO DA SILVA**

GÊMEOS NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS
NÃO **Não Consta**

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO **Onze de março de dois mil e vinte e quatro** NÚMERO DA DNV / DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO **30959403134**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM **Não Consta**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO **Não Consta**

NOME DO OFÍCIO: **CARTÓRIO XAVIER DE MATOS**
OFICIAL REGISTRADOR: **ANTONIO XAVIER DE MATOS**
MUNICÍPIO / UF: **Cuiabá-MT**
ENDEREÇO: **Rua João Batista S. de Oliveira, nº 26, Bairro: Vista Alegre**
TELEFONE: **(65)3055-9300**
65 - 3028-4008
E-MAIL: **contato@cartorioxavier.com.br**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Cuiabá-MT, 11 de março de 2024

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código da Serventia: 64
Selo de Controle Digital
Cód. do Ato: 527
CCG85124 - GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



Selo de Controle Digital

Evânise Ap. Mattos Santos
Evânise Ap. Mattos Santos
Escrevente Juramentada





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

REQUERIMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE

Eu, Suellen Cândido de Jesus, registrada na matrícula nº 118-1, lotada na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, portadora do RG 2668524-8, inscrita no CPF 045729641-06 no cargo de Assessora Parlamentar, venho por meio deste requerer minha licença maternidade a partir de 10/03 /2024, conforme atestado em anexo.

Termo em que, pede deferimento

Nossa Senhora do Livramento, 10 de 03 de 2024.

Suellen Cândido de Jesus

Servidora

Câmara Municipal de N. Sra. do Livramento	
PROTOCOLO Nº	<u>062/2024</u>
Data:	<u>12/03/24</u> Horário: <u>08:19</u>
Assinatura	<i>Cláudio de Oliveira</i>

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT
E-mail: camara@camaranossasenhordolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão



HOSPITAL BENEFICENTE SANTA HELENA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Sr. (a) Suellen Candida de Jesus

necessita de 120 (cento e vinte)
por extenso

dias de afastamento do trabalho, à partir desta data, por motivo de

doença Cid.:

Parto dia 10/03/24

Residência ou Hospital

11/03/24

Data

Dra. Ana Claudia Almeida
Ginecologia e Obstetria
CRM-MT 11080 / RQE 692F

Ass. do Médico - CRM Nº